

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV BRASIL 9999
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6963608

CÓDIGO DO CLIENTE
7040197545



NOTA FISCAL N° 870804108 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0515 1396 2900 0194 6600 0870 8041 0810 6205 0328
Protocolo de autorização: 3292500030839411 - 15/05/2025 às 06:57:05

REF:MÊS/ANO
05/2025
TOTAL A PAGAR R\$
1.106,33
VENCIMENTO
27/06/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/04/2025	LEITURA ATUAL 13/05/2025	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 11/06/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.242,00	0,59017291	732,99	50,51	0,00	00,00	0,00	0,54951000	PIS	1.119,76	1,21	13,54
Consumo-TE	kWh	1.242,00	0,30344394	376,87	25,96	0,00	00,00	0,00	0,28253666	COFINS	1.119,76	5,68	63,60
Acrés. Band. AMARELA				9,90	0,67					ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				13,43									
TOTAL				1.106,33									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI25	1242	33
ABR25	1581	28
MAR25	1216	29
FEV25	1554	30
JAN25	734	28
DEZ24	1908	32
NOV24	1648	31
OUT24	1713	30
SET24	996	32
AGO24	1189	31
JUL24	886	30
JUN24	1222	30
MAI24	1557	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1163187422	Energia Ativa	Único	100300,00	101542,00	1,00000	1.242,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 1,88% para Baixa Tensão e de 2,53% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.443/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7040197545	VENCIMENTO 27/06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 1.106,33
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000119 063300300075 040197545210 042618074738

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BRASIL 9999
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA